



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Borborema
Gabinete da Prefeita
CNPJ 09.070.400/0001-48

Lei nº.282/2018

Borborema, 21 de novembro de 2018.

Torna ponto facultativo para categoria dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de controle de Endemias (ACE) no Município de Borborema – PB e dá outras providências.


A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprovou e ELA sancionou a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 04 de outubro, em homenagem ao dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Controle de Endemias (ACE).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Borborema/PB, 21 de novembro de 2018.


GILENE CÂNDIDO DA SILVA L. CARDOSO
Prefeita Constitucional

Endereço:
Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro
58394-000 Borborema/PB - Fone (10xx83) 3360-1010

